



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR DE MATRÍCULAS**

INFORMAÇÕES

1. A efetivação da matrícula será realizada pelo responsável nas Unidades Escolares, conforme período estabelecido.

2. O responsável pelo aluno que não efetivar a matrícula no prazo estabelecido em qualquer etapa desta Portaria deverá participar do processo de vagas remanescentes.

3. No ato da matrícula, o responsável pelo aluno deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos:

I- Cartão do SUS do aluno;

II- Certidão de nascimento ou de casamento do aluno;

III- Identidade e CPF do aluno;

IV- Comprovante de residência atual (Anexo II);

V- Protocolo de transferência ou histórico escolar (MATRÍCULA INICIAL) OU Documento de solicitação de matrícula (TRANSFERÊNCIA DE ALUNOS DA REDE)

VI- Certificado de reservista (se maior de 18 anos);

VII- 02 fotos 3 x 4;

VIII- Identidade e CPF do responsável;

IX- Cartão de vacina (atualizado) para Educação Infantil;

X- Cartão do Programa Auxílio Brasil e respectivo Número de Identificação Social (NIS) do candidato, caso possua;

XI- Laudo médico com CID10 que ateste sua deficiência ou outro documento de processo de avaliação diagnóstica, caso se aplique;

§ 1º- Será aceito o protocolo de transferência em substituição ao histórico escolar que tenha especificado claramente o curso, o ano de escolaridade e as disciplinas em dependência que o aluno deverá cursar no ano letivo de 2024.

§ 2º- O protocolo acima mencionado deverá ser substituído pelo histórico escolar, impreterivelmente, em até 20(vinte) dias úteis a partir da data de entrega da documentação, sob pena de não validação da matrícula.” artigos 24 a 29 da Portaria de Matrícula 007/2024.

4. Link para acessar a Portaria de Matrículas: [**PORTARIA DE MATRÍCULA 2024/2025**](#)

5. Maiores informações: Setor de Matrículas da Secretaria Municipal de Educação no 3º andar da Prefeitura Municipal de Rio Bonito- Rodovia BR 101, Km 266. Praça Cruzeiro, Rio



Bonito-RJ, 28800-000/ Tel. (21) 97285-9546 (Ouvidoria Municipal de Educação)
[Prefeitura Municipal de Rio Bonito.](#)

6. Legenda:

6.1 **DEFERIDO**- conseguiu a vaga na escola solicitada.

6.2 **INDEFERIDO**- Ausência de vaga na escola solicitada. Por isso será necessário realizar nova solicitação nas vagas remanescentes..

7. O prazo para efetivação da matrícula/transferência é de 5 dias corridos conforme portaria de matrícula citada acima.

RELAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE VAGAS 2025.

Data do Resultado	Nome do Aluno	Escola de Origem	Escola de Destino	Ano Escolar	Situação	Motivo Indeferimento